



*N.º 005/2015*

**ÉDITO**

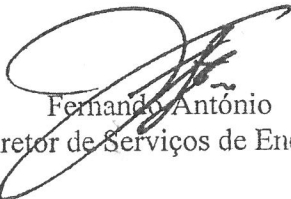
**Processo 171/14.7/303**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO REGIONAL de ECONOMIA de LISBOA e VALE do TEJO**, sita em Estrada da Portela - Zambujal, Alfragide, 2611-911 AMADORA, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de CHAMUSCA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

**Linha Aérea a 30 kV, nº 1407 L3 0342, com 1284 m, com origem no apoio nº 5 da linha para o PT CHM 0029D - Caniceira e término no PT CHM 0264D - Rua da Caniceira - Vale de Cavalos; PT CHM 0264D do tipo aéreo - AS de 100 kVA a 30 kV, em Caniceira, freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO REGIONAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Alfragide, 01 de dezembro de 2014

  
Fernando António  
Diretor de Serviços de Energia